

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)



GOVERNO MUNICIPAL

CONSTITUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA NONA LEGISLATURA, DA TRIGÉSSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos do dia quatorze de junho de dois mil e dezenove na sede da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária. Após a assinatura do livro de presença feita a chamada regimental verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Arnóbio de Vasconcelos, Afrânio Santos Rodrigues, Francisco Xisto Filho, José Nilson Soares, Jorge Cleuto de Oliveira Filho, José Eudásio Barbosa dos Santos, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Mard Júnior dos Anjos Almeida, Raimundo Neno Silva Meneses e Robério Albano de Meneses.** Havendo, pois, número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e a ata da Sessão anterior deixa de ser lida por não ter sido redigida. Dando início ao **Expediente** o Presidente pediu ao Secretário a apresentação das seguintes matérias: **Parecer nº 009/2019**, de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamento** sobre o **Projeto de Lei nº. 010/2019 – Legislativo**, em Regime de Urgência; **Parecer nº 010/2019**, de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamento** sobre o **Projeto de Lei nº. 011/2019 – Legislativo**, em Regime de Urgência; **Projeto de Lei nº. 010/2019 – Legislativo**, em Regime de Urgência, *“onde altera o anexo II da Lei nº 1.151/2017 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Amontada nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000”*; **Projeto de Lei nº. 011/2019 – Legislativo**, em Regime de Urgência, *“dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal”*. Logo após passaram-se as inscrições para o **Pegueno e Grande Expediente**, não havendo inscritos passou-se para a **Ordem do dia**, o qual o Senhor Presidente colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **Parecer nº. 009/2019**, da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o **Projeto de Lei nº. 010/2019 – Legislativo**; **Parecer nº. 010/2019**, da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o **Projeto de Lei nº. 011/2019 – Legislativo**, ambos receberam **Pareceres Favoráveis** em sua íntegra;

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – CE


CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

**Projeto de Lei nº. 010/2019 – Legislativo e Projeto de Lei nº. 011/2019 – Legislativo os quais foram aprovados. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, mandando que se lavrasse a presente ata, que após lida e discutida se aprovada for, vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.**

  
Francisco Xisto Filho  
Presidente

  
Robério Albano de Menezes  
Primeiro Secretário

APROVADO

Em 21/06/2019  
Presidente